

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 036

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1175/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta como ponto facultativo para a Administração Pública Municipal o dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo aos órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de fevereiro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

Nomeia o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas –COMUD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe outorga a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 1741 de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas –COMUD do município de São Gonçalo do Amarante-RN, cuja representação se dará conforme detalhamento a seguir:

I)Prefeitura Municipal

Gabinete civil:

Titular: Magnus Kebyo Souza Batista

Suplente: Ivanaldo Fagner Maciel do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosângela da Silva Ferreira

Suplente: Crislaine Cristina Bezerra de Araújo Rangel

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência social e Cidadania:

Titular: Antonio Dantas Neto

Suplente: Marcio Diego do Nascimento Pinto

Secretaria Municipal de Defesa Social:

Titular: Francisco Reinaldo de Lima

Suplente: Paulo Roberto de Castro Macedo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Abel Soares Ferreira

Suplente: Fatima Melo Duarte Varela

Secretaria Municipal de Juventude, esporte e Lazer

Titular: Rosemary da Silva Freire

Suplente: Jane Cleide de Oliveira

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

Titular: Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos

Suplente: Ariel Dantas

II) Sociedade Civil

Sociedade Civil Comunidade Terapêutica Renovando Vidas

Titular: Ronaldo Adriano Dantas

Suplente: Ladyane Carlos de Sena Chagas Dantas
Sociedade Associação centro de recuperação Deus Proverá

Titular: Maria do Céu Bezerra Pereira

Suplente: Francisco André de Sena

III) Conselho Tutelar

Titular: Evânia Maria de Oliveira

Suplente: Felipe José Sobrinho

IV) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Alexsandra Paiva de Lima

Suplente: Paola Raphaella Almeida Meneses

V) Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Viviane Cristina Silva Tinôco

Suplente: Nubia Melo da Rocha

VI) Conselho Municipal de Saúde

Titular: Maria Conceição Silva de Moraes

Suplente: Damiana de Lima

VII) Fundação Cultural Dona Militana

Titular: Osman Feliciano Bezerra

Suplente: Marcelle Bezerra

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 125/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

Concede liberação de Servidora ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art.8º da Constituição Federal c/c arts.77 e 83, "c" do Estatuto dos servidores Públicos, e considerando a anuência do Ofício Nº001/20020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação da Servidora GEOVANNIR BASILIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 007164, Professora, para desempenho de mandato classista pelo qual foi eleita - Gestão agosto 2019 a 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2020-SEMA, de 20 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 104/2020-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, Matrícula 7417, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Fevereiro de 2020 à 21 de Maio de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 163/2020-SEMA, 21 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base em Parecer Jurídico nº 061/2019-PGM, em resposta a consulta formulada pela Secretária Municipal de Administração, através do Memorando nº 467/2018-SEMA, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente à servidora: MARIA DE DEUS DO NASCIMENTO CARDOSO, Matrícula 4840.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2019.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: Impeval comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 70.152.095/0001-44 - OBJETO: O presente termo tem por objeto a retificação na cláusula quarta do contrato administrativo em epigrafe alterando a dotação orçamentária. - Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2020. - SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e Fausto Cavalcante da Silva Junior – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2020.
Micael Moreira da Silva
Secretária Municipal de Juventude

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 306/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: Construtora Assu Eireli - CNPJ nº 07.126.573/0001-05 - OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da cláusula 14ª do contrato administrativo aduzido com prorrogação de vigência por 90 dias a contar de 23 de março de 2020 até 23 de junho de 2020.. - Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2020. - SIGNATÁRIOS: Marcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e José Márcio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2020.
Marcio José Almeida Barbosa
Secretária Municipal de Infra Estrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: R DOIS LÍMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 20.283.607/0001-33 - Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração da cláusula 5ª do contrato administrativo aduzido com prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a contar de 06 de fevereiro de 2020.. - Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2020. - SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Raphael Alves de Paula – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2020.
Leonardo Medeiros de Paula
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0163/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: Construtora Assu Eireli - CNPJ nº 20.283.607/0001-33 - Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração da cláusula 15ª do contrato administrativo aduzido com prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 20 de março de 2020 indo até 19 de junho de 2020.12 (doze) meses a contar de 06 de fevereiro de 2020.. - Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2020. - SIGNATÁRIOS: Marcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e José Márcio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2020.
Marcio José Almeida Barbosa
Secretária Municipal de Infra Estrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: Maria de Fátima Araújo Silva - ME - CNPJ nº 11.886.312/0001-60 - Objeto: O presente termo tem por objeto a inserção no detalhamento orçamentário da cláusula 4ª do seguinte programa de trabalho: 024 – Manutenção das áreas esportivas e de lazer. - Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2020. - SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e Maria de Fátima Araújo Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2020.
Micael Moreira da Silva
Secretária Municipal de Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 11 de março de 2020, às 0900 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2020.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 12 de março de 2020, às 0900 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de GULOSEIMAS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2020.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, convoca os licitantes que participaram da sessão do dia 12 de fevereiro de 2020 a comparecerem a sala de sessões da CPL/PMSGAR no próximo dia 28 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, para dar prosseguimento com a fase de lances e posterior abertura dos envelopes de habilitação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2020.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 646/2020.
(Publicado Por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 27.988.901/0001-90.
 OBJETO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 070 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 PROG. TRABALHO: 1067 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 OBJETO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 050- FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
 PROG. TRABALHO: 5053-URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1001
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, §8.º, e bem como a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Emmanuel Wadson de Melo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2020.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretária Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 646/2020.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 27.988.901/0001-90.
 OBJETO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 070 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 PROG. TRABALHO: 1067 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 OBJETO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 050 – FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
 PROG. TRABALHO: 5053 – URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, §8.º, e bem como a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Emmanuel Wadson de Melo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2020.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretária Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2019.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 01.911.115/0001-09.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a retificação na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 – SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 PROG. TRABALHO: 0204 – MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, §8.º, e bem como a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e Elias Macedo de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2020.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 Secretário Mun. de Juventude, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 724/2019.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 27.988.901/0001-90.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário:
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 070 – FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
 PROG. TRABALHO: 1067 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 050 – FUNDO MUN. DE URBANISMO
 PROG. TRABALHO: 5053 – URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, §8.º, e na melhor forma do Direito Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Emmanuel Wadson de Melo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de fevereiro de 2020.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretária Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901320087.148

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada FF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ n.º 28.910.694/0001-13. DO OBJETO: aquisição de baterias das armas de choque SPARK modelo DSK ICR 17335 3,7V 800mah, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 0.173 – Implantação do Sistema de Segurança NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
 FONTE DE RECURSO: 1001, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 fevereiro de 2020
 EMANOEL CAVALCANTI LISBOA
 SECRETARIO ADJUTO DE DEFESA SOCIAL
 P/ Contratante
 FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 FF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 P/ Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 456/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 40.758.526/0001-50.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, do seguinte detalhamento orçamentário:
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 070 – FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
 PROG./ATIVIDADE: 1067 – CONST. REST. PAISAGÍSTICA, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
 ELEM. DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 050 – FUNDO MUN. DE URBANISMO
 PROG./ATIVIDADE: 5053 – URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
 ELEM. DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Edward Alves de Araújo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2020.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretária Mun. Infraestrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 458/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO GRANDE EIRELI, CNPJ n.º 03.330.604/0001-94.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, do seguinte detalhamento orçamentário:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 070 – FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
 PROG./ATIVIDADE: 1067 – CONST. REST. PAISAGÍSTICA, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ELEM. DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 050 – FUNDO MUN. DE URBANISMO

PROG./ATIVIDADE: 5053 – URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ELEM. DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATADA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Marcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Dinarte Ribeiro Campos – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2020.

MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

Secretária Mun. Infraestrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 461/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: JAM SERIDÓ EIRELI, CNPJ n.º 30.433.871/0001-60.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, do seguinte detalhamento orçamentário:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 070 – FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
 PROG./ATIVIDADE: 1067 – CONST. REST. PAISAGÍSTICA, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ELEM. DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 050 – FUNDO MUN. DE URBANISMO

PROG./ATIVIDADE: 5053 – URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ELEM. DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATADA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Marcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Jonatas Antão de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2020.

MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

Secretária Mun. Infraestrutura

SAAE/LICITAÇÃO
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO N.º 18010002/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: MRD Empreendimentos e Comércio Eireli - ME- OBJETO: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 01 de janeiro de 2020 até o dia 29 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso I, § 2º da lei 8.666/93- LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 25 de novembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Lúcio Silva Bezerra - CONTRATADO.

LEGISLATIVO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Vereador Edson Valban Tinoco de Oliveira, no uso de suas atribuições CONVOCA os excelentíssimos vereadores e vereadoras para se fazerem presentes à SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2020 às 9 horas na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Projeto de Lei 329/2020 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial para servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas do Município de São Gonçalo do Amarante;

b) Projeto de Lei 331/2020 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial para servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante;

c) Requerimento 2945/2020 que solicita que a tramitação do Projeto de Lei 331/2020 ocorra em Regime de Urgência Urgentíssima;

São Gonçalo do Amarante/RN em 21 de fevereiro de 2020.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

GABINETE DAPRESIDÊNCIA

PROCESSO/CMSGAR/N.º 590/2019

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia para executar obras civis na construção de um prédio anexo da Câmara Municipal, em São Gonçalo do Amarante.

DECISÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Considerando os eventos de fim de ano de 2019, as demandas administrativas de prorrogação de contratos continuados da Câmara;

Considerando as sessões extraordinárias ocorridas em dezembro de 2019 e janeiro 2020, que necessitaram votação urgente e urgentíssima;

Considerando a análise realizada pela Secretária Municipal de Infraestrutura;

1. Analisadas as razões apresentadas pelas Recorrentes: RBS Construções e Empreendimentos EIRELI e Avançar Construções e Incorporações EIRELI e com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Procuradoria Geral da CMSGAR e Relatório de Análise de Acervo Técnico realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pelas recorrentes, e ratifico a decisão que declarou habilitadas as licitantes: TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação EIRELI e Líder Construção Comércio LDTEPP a fase de propostas comerciais da Tomada de Preços 001/2019.

2. Tendo em vista a segunda fase da licitação, restituam se os autos a Comissão de Licitação para dar prosseguimento ao processo licitatório.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2020.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, às 10h00min do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2020, a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019, e para tanto convida as empresas TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação EIRELI e Líder Construção Comércio LDTEPP para estarem presentes na sessão e para maiores informações acesse www.cmsga.rn.gov.br ou pelo e-mail: cpl.camarasga@gmail.com. 21 de fevereiro de 2020. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br